# <u>DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024 - "Dispõe</u> <u>sobre denominação de Ruas e Avenidas na</u> <u>área Urbana da Cidade de Lajes/RN e dá</u> <u>outras providências,"</u>

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2024
--

"Dispõe sobre denominação de Ruas e Avenidas na área Urbana da Cidade de Lajes/RN e dá outras providências,"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 341, de 30 de novembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº 0049, de 22 de janeiro de 2024;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam de nominadas as ruas e avenidas que compõem o loteamento Viva Feliz localizado na área urbana no Município de Lajes/RN, conforme segue em anexo.

**Art. 2º** Este *Decreto* entra e vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Lajes/RN, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

### **ANEXO ÚNICO**

Denominação de ruas e avenidas do loteamento Viva Feliz:

REF.	AVENIDA/RUA	INÍCIO	TÉRMINO	LOTEAMENTO
1	Av. Pereira Primo	Av. Alzira Soriano	Rua Manoel Tadeu	Viva Feliz
2	Av. João Cortex	Rua Cesár Militão	Rua Manoel Tadeu	Viva Feliz
3	Rua Cesár Militão	Av. Pereira Primo	Av. João Cortez	Viva Feliz
4	Rua Mael Quirino	Av. Pereira Primo	Av. João Cortez	Viva Feliz
5	Rua Netinha Cortez	Av. Pereira Primo	Av. João Cortez	Viva Feliz
6	Rua Duda Bacurau	Av. Pereira Primo	Av. João Cortez	Viva Feliz
7	Rua Manoel Tadeu	Av. Pereira Primo	Av. João Cortez	Viva Feliz

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Lajes/RN, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Robson Augusto Cosme Souza **Código Identificador:**50FB92E0 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2024. Edição 3209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: